



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTRARIA Nº 11313, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA GERAL DA EBAP - UNIDADE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL DA UFMG, Professora Katia Pedroso Silveira, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1175, de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 14 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 9.689, de 25 de outubro de 2024, designando os docentes Membros Titulares: Fabrine Leonard Silva, Doutor em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais; Paulo Henrique Pinto Coelho Rodrigues Alves, Doutor em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais; Anna Rachel Mendes Gontijo Mazoni, Doutora em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais; Carolina Drumond Porto Carreiro Caldas, Doutoranda em Estudos Interdisciplinares do Lazer pela Universidade Federal de Minas Gerais e Maria Flávia Soares Pinto Carvalho, Doutora em Ciências do Esporte pela Universidade Federal de Minas Gerais. Membros Suplentes: Cecília Vieira do Nascimento, Doutora em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais e Paola Luzia Gomes Prudente, Doutora em Estudos do Lazer pela Universidade Federal de Minas Gerais para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de Cargo Efetivo de 01 (uma) vaga de docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, área de conhecimento: Educação Física, do Centro Pedagógico da EBAP/UFMG e dar prosseguimento nas etapas referentes ao concurso, em conformidade com o Edital nº 1667, de 16/08/2024, publicado no DOU de 20/08/2024, Seção 3, páginas 55 a 60.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade de 1 (um) ano.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2024.

PROFA. KATIA PEDROSO SILVEIRA

Diretora Geral pro tempore da EBAP/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Katia Pedroso Silveira, Diretor(a) de unidade esp. de ensino**, em 12/12/2024, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3815413** e o código CRC **0F75832B**.

Referência: Processo nº 23072.268146/2024-98

SEI nº 3815413